

Boletim de Serviço

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel DelaniPró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA № 46/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.004841/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 06.05.2024 a 04.06.2024, à servidora JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO, matrícula Siape 1866696, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, no Campus de Vilhena (SERCA-VHA), com vistas a participar dos cursos: Noções básicas do trabalho remoto, com carga horária de 10 horas; Teletrabalho e educação a distância, com carga horária de 8 horas; Inteligência emocional, com carga horária de 50 horas; Gestão de equipes em trabalho remoto, com carga horária de 20 horas; Ferramentas de gestão no teletrabalho (PDP), com carga horária de 13 horas; Mindfulness para redução de ansiedade no teletrabalho, com carga horária de 15 horas; Segurança e saúde do trabalho no contexto do teletrabalho, com carga horária de 18 horas, todos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na modalidade distância, horária de 134 (cento com carga total trinta quatro) horas, referente ao guinguênio de 15.09.2014 a 14.09.2019.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1716275** e o código CRC **68D2D3F4**.

Referência: Processo nº 23118.004841/2024-50 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA № 52/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024, a instrução constante no Processo nº. 23118.013539/2023-10 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 105/2023/DCCL (1490327), bem como em atendimento ao Despacho ASSTEC-PRAD (SEI nº 1703389);

RESOLVE:

- **Art. 1º** ALTERAR teor da Portaria nº 215/2023DCCL/PRAD/UNIR que designou servidores para instruírem o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, nos Campi da Universidade Federal de Rondônia, competindo-lhes a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.
- **Art. 2º** DISPENSAR o servidor **FILIPE DIONE SOUZA GORZA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3152450, da Presidente e da Equipe de Planejamento da Contratação.
- **Art. 3º** DESIGNAR o servidor **CÉLIO TIBÚRCIO COSTA,** Assistente em Administração, SIAPE nº 1757205, como Presidente.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1718472** e o código CRC **E5079A28**.

Referência: Processo nº 23118.013539/2023-10 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA № 53/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.002422/2022-11 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1700249).

RESOLVE:

- **Art. 1º Alterar** as Portarias nº 171/2023/DCCL/PRAD/UNIR e 255/2023/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu e alterarou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 23/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **ESTAÇÃO VIP VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA,** que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Fundação Universidade Federal de Rondônia, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela Instituição, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.
- Art. 2º Dispensar os servidores MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1870601, da função de Gestor Titular, MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA, SIAPE 2246038, da função de Gestor Substituto, ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU, SIAPE 2012118, das funções de Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta e REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE 1459835, da função de Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, designados pela Portaria n.º 171/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 15 de junho de 2023.
- **Art. 3º Dispensar** o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991, designado pela Portaria nº 255/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 13 de dezembro de 2023, para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular do referido Contrato.
- Art. 4º Designar os servidores CHARLES JANUÁRIO DA COSTA, SIAPE 2277066, para exercer as funções de Gestor Titular, Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto, CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE 1571991, para exercer a função de Gestor Substituto, EVALDO SILVA CARVALHO, SIAPE 2105881, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular e MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA, SIAPE 2246038, para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular do Contrato Administrativo nº 23/2023/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ESTAÇÃO VIP VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Fundação Universidade Federal de Rondônia, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela Instituição, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.
 - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719864** e o código CRC **CFF93843**.

Referência: Processo nº 23118.002422/2022-11 Site: www.unir.br



PORTARIA № 226/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.002398/2020-59;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **GESSE RICARDI BATISTA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 3135789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 para o nível **403**, com efeito financeiro a contar de **29.03.2024**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão do Tempo e Produtividade	40h	ENAP	22/12/2023 a 25/12/2023
O Capital - módulo II: seções 4 a 7	100h	UFSC	30/09/2023 a 25/11/2023
Aproveitamento de carga horária	16h	-	
Carga horária total:	156h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro</u> de 2015.



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715888** e o código CRC **4A2FE895**.

Referência: Processo nº 23118.002398/2020-59 Site: www.unir.br



PORTARIA № 227/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003530/2024-73; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1716919/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI, matrícula SIAPE nº 1728532, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3, referente ao interstício 18.09.2015 a 17.09.2017, com efeito acadêmico a partir de 18.09.2017 e financeiro a partir de 04.04.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1716923** e o código CRC **FF6F0390**.

Referência: Processo nº 23118.003530/2024-73 Site: www.unir.br



PORTARIA № 228/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 99955958.000004/2019-76, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1718348/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 92/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 09.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 09.03.2021;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 092/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 09.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 09.03.2021, que retificou os efeitos da Portaria nº 326/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 27.06.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 049, de 27.06.2019, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL a servidora **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1718383** e o código CRC **96B6EF1B**.

Referência: Processo nº 99955958.000004/2019-76 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 229/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 99955891.000043/2018-12, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1718659/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 086/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 05.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 09.03.2021;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 086/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 05.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 09.03.2021, que retificou os efeitos da Portaria nº 63/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 13.02.2019, publicada no B.S. nº 013, de 04.02.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1718759** e o código CRC **D1880568**.

Referência: Processo nº 99955891.000043/2018-12 <u>Site: www.unir.br</u>